



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO XXXIV DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE SRPP Nº 108/2023

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	Projeto/Atividade/Operação Especial: P.A. - 11.01.015.451.075.2.145 Elemento de Despesa: 4.4.90.30	
Requisitante: REGIANE ARAÚJO DE SOUZA	Cadastro 1005522	Data do Pedido 30/04/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Item da AR PP	Quant	UN D	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	90.709	TN	01. CONCRETO USINADO C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente). Conforme Norma DNIT 031/2006 – ES (CAP50/70) FAIXA “C”. Agregado graúdo deverá ser pedra britada n. 0, OU pedrisco (4,8 a 9,5 mm) e pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm), o agregado miúdo deverá ser areia média e o filer deverá o cimento portland composto CP II-32. OBS: Os materiais deverão ser entregues nas Dependências da Contratada, conforme item 4.3. do Termo de Referência.	R\$ 600,58	R\$ 54.478.011,22
TOTAL:					R\$ 54.478.011,22

RELAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS QUE SERÃO ATENDIDAS
Departamento de Obras Rodoviárias – DOR/SEMOB.

OBSERVAÇÕES
Os quantitativos demandados nos autos estão fundamentados levando-se em consideração o consumo no exercício anterior, conforme levantamento realizado pelas Unidades Administrativas solicitantes, bem como que o novo quantitativo previsto atenderá as necessidades desta unidade por 8 (oito) meses. Informamos que o presente gerenciamento visa atender a programação de Aplicação da Massa Asfáltica Tipo

Rua Mario Andreazza,8072, JK II, Porto Velho/RO
CEP:78.900-000 Telefone:69 3901-3167
E-mail: semob.pmpv@gmail.com
Regiane Souza



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

C.B.U.Q, elaborada pelo servidor Kerly Gomes da Silva, diretor do Departamento de Obras Rodoviárias – DOR, conforme ofício nº 073/2024/DIM/SEMOB.

Considerando ainda que a futura aquisição é imprescindível a esta unidade administrativa, na Administração Pública Municipal. O revestimento asfáltico na composição de pavimentos flexíveis, tendo em vista que é uma das soluções mais tradicionais e utilizadas na manutenção, recuperação e pavimentação de vias urbanas. Tanto que, esta aquisição se justifica pela necessidade da massa asfáltica sendo, para a realização de operações manutenção, recapeamento bem como pavimentação de novas vias.

Vale ressaltar, que o município possui grande área de vias urbanas, necessitando de ações imediatas, motivada pela busca constante em melhorar a locomoção da população, bem como proporcionar aos munícipes da cidade de Porto Velho condições para que os mesmos possam trafegar nas ruas em situação aceitável, tendo em vista a necessidade de aquisição da massa asfáltica material esse imprescindível para a realização dos serviços.

A previsão de diversas ações e o presente material é indispensável para a manutenção, recapeamento e pavimentação da malha viária do Município, a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB é responsável diretamente pela manutenção e conservação destes.

Assim sendo, faz-se necessário o gerenciamento da SRPP N° 108/2023 sob prego eletrônico nº 255/2022, para Aquisição de Massa Asfáltica C.B.U.Q. (Concreto betuminoso usinado à quente).

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2024.

MAGNO VELOSO DOS SANTOS

Diretor de Departamento Administrativo - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2024.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação



Assinado por **Diego Andrade Lage** - Secretário Municipal de Obras Pavimentação - Em: 30/04/2024, 12:08:56



Assinado por **Magno Veloso Dos Santos** - Diretor do Departamento Administrativo. - Em: 30/04/2024, 10:57:37



Assinado por **Regiane Araújo De Souza** - Encarregado de Almojarifado - Em: 30/04/2024, 10:56:10